



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ADENDO Nº 01

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0910.01/2013 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO ELETRICA NA RUA MANOEL GONÇALVES E SUB-ESTAÇÃO NO SÍTIO SANTA TEREZINHA E SÍTIO SUCURUJUBA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NA RUA ZACARIAS FERREIRA NO DISTRITO DE LAGOINHA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE INFORMA AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ACIMA REFERENCIADO:

NO TERMO - DATA, HORÁRIO E LOCAL, onde se lê:

“OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09:00horas.

Do dia 25 de OUTUBRO de 2013.

No endereço: Sala de licitações, localizada no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-CE;

Leia-se:

“OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09:00horas.

Do dia 07 de NOVEMBRO de 2013.

No endereço: Sala de licitações, localizada no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-CE;

NO ITEM - 4.2.4- DO EDITAL, onde se lê:

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro eletricitista - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social –



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados;

b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4- Comprovante de Inscrição da empresa licitante junto à Concessionária de Energia Elétrica do Estado do Ceará, através de certificado de registro para execução de obra de rede de distribuição aérea;

4.2.4.4.5- Declaração de adimplência fiscal, expedida pelo Setor de Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Quixeré-Ce, com data de emissão até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura deste certame;

4.2.4.4.5- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. com identificação e firma reconhecida do assinante

4.2.4.4.6- Declaração expressa de Anuência da Licitante, conforme modelo constate no Anexo VI do edital;

Leia-se:

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro eletricista - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados;

b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



4.2.4.4- Comprovante de Inscrição da empresa licitante junto à Concessionária de Energia Elétrica do Estado do Ceará, através de certificado de registro para execução de obra de rede de distribuição aérea;

4.2.4.5- Declaração de adimplência fiscal, expedida pelo Setor de Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Quixeré-Ce, com data de emissão até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura deste certame;

4.2.4.5- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. com identificação e firma reconhecida do assinante

4.2.4.6- Declaração expressa de Anuência da Licitante, conforme modelo constate no Anexo VI do edital;

4.2.4.7- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do Município de Quixeré-Ce, que o responsável técnico - engenheiro eletricista, tenha visitado o(s) local(is) da(s) obra(s) até o terceiro dia útil anterior da data marcada para a licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

Quixeré-CE, 22 de outubro de 2013.

Fabiana B. dos Santos.
Fabiana Brito dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação